

Requerimento nº , de de junho de 2002  
(Do Sr. João Paulo)

*Requer a transformação da sessão plenária da Câmara dos Deputados em Comissão Geral para debater a implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente em seu décimo segundo ano de publicação.*

Justificação:

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei nº 8.069, de 12 de julho de 1990, é o reflexo, no direito brasileiro, dos avanços obtidos na ordem internacional, em favor da infância e da juventude. Ele representa uma parte importante do esforço de uma Nação, recém saída de uma ditadura de duas décadas, para acertar o passo com a comunidade internacional em termos de direitos humanos. As idas e vindas, os altos e baixos, os caminhos e descaminhos de sua implementação nos dão uma boa imagem de como, enquanto Estado e a sociedade civil, estamos nos saindo no esforço de avançar nossa democracia reconquistada em 1985.

Doutrinariamente, além de um projeto que se transformou em lei de proteção integral aos direitos da criança e do adolescente, o Estatuto deve ser percebido como um projeto de sociedade, marcada pela igualdade de direitos e condições de acessos a esses direitos. Um instrumento precioso nas mãos do Estado (Sociedade + Poder Público) para alterar a realidade a partir de novas práticas.

O Estado Brasileiro, ao adotar o Estatuto como regra geral de conduta em relação às crianças e aos adolescentes, acabou por aprovar e apresentar em grande plano de ação para efetivação dos direitos desse conjunto da população. Doze anos se passaram desde a sua publicação. Faz-se mister comemorar essa data histórica, bem como aproveitá-la para medirmos como o Estado Brasileiro utilizou-se desse importante instrumento e apontarmos ainda os caminhos que devem ser seguidos ou construídos para que possam ser corrigidos os desvios ocorridos no curso de sua aplicação.

Sala das Sessões, em de junho de 2002.

Deputado JOÃO PAULO (SP)

Líder do PT